

PREFEITURA DE BAURU

Secretaria Municipal de Planejamento DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo aprovação nº 8381/2021 Processo RIT nº 24998/2021 TERMO ADITIVO nº 16/21 - DAP

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.305/0001-39, com sede na Rua Antonina, nº 17, CEP 01.255-010, Sumaré, São Paulo - SP, por meio de seu representante **PETER MURANYI JUNIOR**, CPF nº 051.018.348-40, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Avenida Nações Unidas, quarteirão 27, lado ímpar, lotes A, B, Z, X, V, U, e parte dos lotes T e Q, Quadra 33, Vila Cidade Universitária, cadastrado na PMB sob nº 02/0414/024.

- 1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6°, §1°, §2° e §3°, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:
- 1.1. Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 18/08/2021, à folha 131 do processo administrativo nº 24998/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 09/21 DAP assinado em 19 de abril de 2021, vide folhas 116 a 118 do processo administrativo nº 24998/2021;

1.2. Referente ao item "1.1 SINALIZAÇÃO E TRANSPORTE", onde se lê:

 "Implantar sinalização horizontal (faixas de pedestres, entre outras) nos dois cruzamentos da testada do empreendimento, sendo nas confluências da rua Albino Tâmbara com a rua Nicolau Assis e da rua Albino Tâmbara com a marginal da avenida Nações Unidas. O empreendedor deverá entrar em contato com a EMDURB, Diretoria DTT/GPSV com pelo menos 60 dias de antecedência para definição dos locais a serem sinalizados."

Leia-se:

 "Implantar sinalização horizontal (faixas de pedestres, entre outras) nos cruzamentos próximos ao empreendimento, sendo nas confluências da rua Caetano Sampieri com a rua Nicolau Assis; da Rua Caetano Sampieri com a marginal da avenida Nações Unidas; e da rua Albino Tâmbara com a marginal da avenida Nações Unidas. O



P.

Página 1 de 2 /





PREFEITURA DE BAURU Secretaria Municipal de Planejamento

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

empreendedor deverá entrar em contato com a EMDURB, Diretoria DTT/GPSV com pelo menos 60 dias de antecedência para definição dos locais a serem sinalizados."

- A Emdurb justifica que, através de vistoria realizada no dia 28/07/2021, observou-1:3. se que a sinalização do cruzamento da rua Albino Tâmbara com a rua Nicolau Assis encontra-se atualmente em bom estado de conservação e destaca, ainda, que a substituição deste cruzamento pelos dois cruzamentos propostos (rua Caetano Sampieri com a rua Nicolau Assis e rua Caetano Sampieri com a marginal da avenida Nações Unidas), apesar de tratar-se de 1 para 2 cruzamentos, são equivalentes em quantidades, mantendo a similaridade de mesma proporção e valor.
- Alteração solicitada pela Emdurb, vide folhas 124 a 129 do processo nº 24998/2021 2. e consentida pelo GAE, na folha 131 do referido processo.
- As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 09/21 DAP assinado em 19 3. de abril de 2021, vide folhas 116 a 118 do processo administrativo nº 24998/2021. permanecem válidas e inalteradas.
- E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 30 de agosto de 2021.

CONFERE 3º

CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 35.593.305/0001-39

REPRESENTANTE: PETER MURANYI JUNIOR COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ARQ. URB. MILSON GHIRARDELLO

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE**